ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

38ª Sessão Ordinária, terça-feira, 24 de novembro de 2020.
(Sessão Remota)

Nº	VEREADORES	SIGLA	REGISTRO DE PRESENÇA
01	MARIA DAS **GRAÇAS** CARLOS **REZENDE** PRESIDENTE	DEM	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
02	**JOSÉ** FRANCISCO **PEREIRA** 1º VICE-PRESIDENTE	DEM	[ ] PRESENTE [ ] AUSENTE
03	**DIVINO** FRANCISCO **FELIZARDO** 1º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
04	**VALDI** SILVA MOREIRA **(TARTARUGA)** 2º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
05	**BENIVAL SEVERO** DO RAMOS **(BENINHA)**	DEM	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
06	**EVILÁSIO CAVALCANTI** NETO	DEM	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
07	**FABIANA** MARIA MONTEIRO **RÉGIS**	AVANTE	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
08	**GEUSA** DE CÁSSIA **RIBEIRO** DORNELAS	AVANTE	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
09	**HÉRLON CABRAL** DE MEDEIROS	AVANTE	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
10	**IVÂNIO** DO NASCIMENTO **(DA MIRAMAR)**	PRB	[ ] PRESENTE [X] AUSENTE
11	JOSÉ **ERIVALDO** SILVA MARTINS **(PIU-PIU)**	PDT	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
12	LÍDIO JOSÉ DA SILVA **(SEU LÍDIO)**	REPUBLICANOS	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
13	LUIZ BEZERRA FILHO **(PROF. LUIZINHO)**	DEM	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
14	**MARIA DO SOCORRO** GOMES	REPUBLICANOS	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
15	**REINALDO** BARBOSA DE **LIMA (REY)**	DEM	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE

Cabedelo (PB), em 24 de novembro de 2020.

Verª GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE

ATA DA **38ª SESSÃO ORDINÁRIA**, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2020, NA MODALIDADE REMOTA.

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 15 / 12 / 2020
Presidente

Presidência da Senhora Vereadora **GRAÇA REZENDE**, Presidente.

Secretários os Senhores Vereadores: **DIVINO FELIZARDO**, 1° Secretário e **VALDI TARTARUGA**, 2° Secretário.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 20h15min, reuniu-se remotamente em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, nos termos dos Atos da Mesa n° 036, 038 e 042/2020. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Benival Severo – Beninha, Erivaldo – Piu-Piu, Evilásio Cavalcanti, Fabiana Régis, Geusa Ribeiro, Hérlon Cabral, Lídio José - Seu Lídio, Maria do Socorro, Profº Luizinho e Reinaldo Lima-Rey. **Ausentes** os Senhores Vereadores: José Pereira (1° Vice-Presidente) e Ivânio da Miramar. Havendo número regimental, a **Senhora Presidente** declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pela mídia social "YouTube" da Câmara Municipal de Cabedelo na internet, para o acompanhamento remoto, nos termos regimentais. **DO EXPEDIENTE**. Feito o registro da presença dos parlamentares, a

Senhora Presidente, com fulcro no § 6°, do art. 72, do Regimento Interno, incluído pela Resolução n° 236/2020, dispensou a leitura da **Ata** da **37ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 17 de novembro de 2020, vez que foi distribuída em avulsos, por meio eletrônico, e que submetida à apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura expediente em Mesa, no qual constou: **Ofício PMC/SEFIN/CG/N° 025/2020**, da Prefeitura Municipal de Cabedelo, datado de 18/11/2020, encaminhando o Balancete Mensal referente ao mês de setembro do ano em curso; **Ofício/SESCAB n° 706/2020**, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 18/11/2020, em reposta ao Requerimento n° 508/2020 – Da Vereadora Graça Rezende; **Ofício/SESCAB n° 707/2020**, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 18/11/2020, em reposta ao Requerimento n° 507/2020 – Da Vereadora Graça Rezende; **Projeto de Resolução n° 004/2020 – Da Presidente da CMC –** *Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), com o objetivo de dirigir-se a Brasília-DF, para tratar da implantação da Escola de Pesca no Município de Cabedelo, implantação de UPA, e dá outras providências;* **Projeto de Lei n° 056/2020 – Da Presidente da CMC –** *Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, e dá outras providências;* **Projeto de Lei n° 057/2020 – Da Vereadora Graça Rezende –** *Reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Cabedelo (PB) o Pôr do Sol do Dique de Cabedelo;* **Projeto de Lei n° 058/2020 – Da Vereadora Graça Rezende –** *Reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de*

Cabedelo (PB) o Pôr do Sol do Jacaré; e o **Projeto de Lei n° 059/2020 – Da Vereadora Graça Rezende –** *Reconhece como Patrimônio Cultural Material do Município de Cabedelo (PB) o Monumento de Nossa Senhora dos Navegantes.* Lido o expediente, a **Senhora Presidente** comunicou ao Plenário que as proposituras lidas no expediente da Sessão remota de hoje foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, para conhecimento dos parlamentares e oferecimento de emendas, nos termos regimentais. Em seguida, a **Senhora Presidente** designou como Relator Especial do Projeto de Resolução n° 004/2020, lido no expediente de hoje, o Vereador Divino Felizardo, para apresentação de Parecer Oral na Ordem do Dia desta Sessão, nos termos do § 1°, do art. 54, do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução n° 236/2020. Não havendo "tema livre" na sessão remota, a **Senhora Presidente** declarou encerrado o Expediente. **DA ORDEM DO DIA**. Havendo quórum regimental para deliberação, a **Senhora Presidente** declarou aberta à fase da Ordem do Dia, destinada à deliberação das proposituras pelo Plenário, seguindo a ordem de apreciação prevista pelo art. 78, do Regimento Interno. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** consultou o Plenário pela dispensa da discussão para apreciação dos Requerimentos, em face da Audiência Pública da Comissão de Orçamento e Finanças a ser realizada logo em seguida, cabendo aos líderes, apenas o encaminhamento da votação, na forma do inciso II, do art. 183, do Regimento Interno da Casa. *Em votação, a Consulta foi aprovada por unanimidade.* Em conseguinte, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura dos

Requerimentos para deliberação, sem discussão, em bloco, por autoria parlamentar. *Em votação os* **Requerimentos n°s 552 e 553/2020 – Do Vereador Valdi Tartaruga,** *com encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, foram aprovados por unanimidade.* Na sequência, a **Senhora Presidente** passou a Presidência dos trabalhos ao 1° Secretário, Vereador Divino Felizardo, para apreciação das proposituras de sua autoria. Na Presidência dos trabalhos, o 1° Secretário colocou *em votação os* **Requerimentos n°s 554 e 555/2020 – Da Vereadora Graça Rezende**, *com o encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, foram aprovados por unanimidade.* Retomando a Presidência dos trabalhos e dando por concluída a apreciação dos Requerimentos, a **Senhora Presidente** passou para a deliberação do **Projeto de Resolução n° 004/2020**, solicitando ao 1° Secretário que fizesse a leitura da propositura, tendo sido prontamente atendida. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** solicitou ao Relator Especial, Vereador Divino Felizardo, a apresentação do Parecer Oral da propositura, o qual concluiu pela admissibilidade e aprovação da matéria. Na sequência, a **Senhora Presidente** colocou *em discussão o* **Projeto de Resolução n° 004/2020 – Da Presidente da CMC –** Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), com o objetivo de dirigir-se a Brasília-DF, para tratar da implantação da Escola de Pesca no Município de Cabedelo, implantação de UPA, e dá outras providências – *Turno único de discussão e votação – Parecer Oral favorável do Relator Especial – Quórum: maioria simples – Votação: simbólica.* Ninguém se manifestando. *Em votação,* o **Projeto de Resolução n°**

004/2020, *com encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, foi aprovado por unanimidade.* Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do Plenário, a **Senhora Presidente** declarou encerrada a presente Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária, na modalidade remota, que acontecerá na próxima terça-feira, em horário regimental, bem como para a Audiência Pública da Comissão de Orçamento e Finanças logo em seguida. E, para constar, eu, **Brenda Magno de Lima Pontes Farias** _____, lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Divino Felizardo, 1° Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Cabedelo (PB), em 24 de novembro de 2020.

Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente

Ver. DIVINO FELIZARDO
1° Secretário

Ver. VALDI TARTARUGA
2° Secretário